



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAPES / UAB / CSTSIaD

**EDITAL - Nº 031/2014 – SELEÇÃO INTERNA PARA REVISOR TÉCNICO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSuI) torna pública a abertura das inscrições ao processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **REVISOR TÉCNICO** com a finalidade de atuar no Curso de Graduação em Tecnologia de Sistemas para a Internet a Distância (CSTSIaD) do **Programa UAB**, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital, não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB - Capes - UAB, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas da Capes UAB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, com riscos de penas legais.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [tsiad@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:tsiad@pelotas.ifsul.edu.br).

**2 DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atender a necessidade conforme Quadro I.

**Quadro I – Distribuição de vagas**

Funções	Carga Horária	Nº de Bolsas	Nº de Vagas
Revisor Técnico do CSTSIaD	20 horas semanais	12	1

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao das vagas ofertadas, observando a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos aprovados e classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando a ordem de classificação.

**3 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO**

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
  - a. ser servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense lotado em qualquer Câmpus ou Reitoria, em pleno exercício de suas atividades profissionais;
  - b. formação em nível superior com pós-graduação conforme descrito no Quadro II;
  - c. experiência mínima de um (01) ano no magistério superior, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei nº 11.273/2006 e de acordo com o inciso VI do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;
  - d. disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
  - e. disponibilidade para realizar viagens a fim de atender aos polos de apoio presencial quando solicitado pela coordenação do Curso;

- f. os polos atendidos pelo CSTSIaD são: Balneário Pinhal; Constantina; Picada Café; Santa Vitória do Palmar; e Santana da Boa Vista;
- g. disponibilidade para participar de reuniões técnicas, capacitação e formação vinculados ao Curso em que irá atuar.

3.2 As condições específicas para o cargo estão descritas no Quadro II.

**Quadro II – Requisitos específicos para a função.**

Cargo	Formação
Revisor Técnico	<b>Graduação</b> em Informática; Ciências da Computação, Engenharia da Computação e áreas afins; e <b>Pós-graduação</b> em Educação e/ou Informática e/ou áreas afins.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Período de inscrição: **30 de junho a 04 de julho de 2014.**
- 4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o endereço [tsiad@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:tsiad@pelotas.ifsul.edu.br), contendo no campo Assunto: o nome do candidato e a vaga que está concorrendo.
- 4.3 A data e horários limites para postagem da documentação será: 04 de julho de 2014 as 23 h e 59 min;
- 4.4 Os documentos que deverão ser encaminhados são:
  - a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no **Anexo I**;
  - b. *Currículo Lattes* atualizado;
  - c. uma (1) fotografia de rosto digitalizada em formato jpeg;
  - d. Carta de intenções em formato (.pdf) expondo seu interesse pela EaD e pelo CSTSIaD.
- 4.5 Caso não hajam candidatos habilitados a vaga, o CSTSIaD se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.
- 4.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 4.7 No dia agendado para a entrevista o candidato deverá levar os documentos referentes à comprovação do Currículo Lattes, impressos e encadernado.
- 4.8 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 07 de julho de 2014 no site [www.pelotas.ifsul.edu.br/](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031.
- 4.9 O prazo para recurso das inscrições é de 24 horas, a partir da divulgação dos resultados, unicamente através do endereço eletrônico [tsiad@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:tsiad@pelotas.ifsul.edu.br).
- 4.10 Serão analisados e publicados, os resultados finais em até 24 horas no site [www.pelotas.ifsul.edu.br/](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031.

#### 5 DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 A dedicação exigida da função é de **20 (vinte) horas semanais**;
- 5.2 São atribuições do **REVISOR TÉCNICO**:
  - a) participar das atividades de capacitação e atualização;
  - b) acompanhar e atualizar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
  - c) verificar junto aos Formadores o material que será disponibilizado no AVA e suas respectivas atividades, assim como os conteúdos que serão trabalhados nas aulas presenciais;
  - d) acompanhar as atividades acadêmicas do Curso, quando solicitado pelo coordenador do Curso;
  - e) antes do início de cada disciplina, reunir se reunir com o formador para organizar o guia didático e atualização dos conteúdos;
  - f) produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do Curso.
- 5.3 O Revisor Técnico que comprovar experiência de, no mínimo, três anos de magistério superior enquadra-se como Professor Pesquisador I, fazendo jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
- 5.4 Para aquele que não comprovar a experiência mínima de três anos de magistério superior, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de um ano no magistério, formação ou vinculação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como Professor Pesquisador II.
- 5.5 O período de recebimento das bolsas serão de agosto de 2014 a julho de 2015.

## 6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão do CSTSlaD.
- 6.2 A comissão e a banca responsável pelo processo seletivo serão publicadas no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br) no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031, no dia 08 de Julho de 2014.
- 6.3 A Seleção será realizada em duas etapas: **Análise Curricular e Entrevista**, totalizando 100 pontos.
- 6.4 A **Análise Curricular** terá peso de 60 (sessenta) pontos. O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro III.

**Quadro III – Critérios para pontuação na Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	10	10
Mestrado na área ou área afim	5	
Especialização na área ou afim	3	
Exercício de Docência na área da disciplina	3/ano	15
Exercício de Docência em EaD	3/ano	10
Autoria de Material Didático para EaD	5/cada	10
Tutoria em EaD	5/cada	10
Curso de Formação em EaD e/ou PACC*	5/cada	5

\*PACC: Programa Anual de Capacitação Continuada.

- 6.5 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 6.6 Serão classificados para a Entrevista os 05 (cinco) primeiros colocados na Análise Curricular.
- 6.7 **A Entrevista** terá peso 40 (quarenta) e será realizada nos dias **11, 14 e 15 de julho de 2014**, em local e horários informados no site do IFSul ([www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br)), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031).
- 6.8 Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos com a inscrição homologada no dia e horário da entrevista, como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.
- 6.9 A data e o horário serão divulgados no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br) no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031 no dia **08 de julho de 2014**.
- 6.10 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinados para a entrevista implicará sua eliminação do processo seletivo, não cabendo recurso.
- 6.11 Na ocasião da Entrevista, os candidatos deverão apresentar o original acompanhado de cópia dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Diplomas de Graduação e Pós-graduação;
  - Comprovante de vínculo com o IFSul (contracheque, declaração do setor de Gestão de Pessoas, entre outros);
  - Documentos que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III.
- 6.12 A não apresentação da documentação comprobatória, no ato da entrevista, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.
- 6.13 Tornam-se sem efeito as atividades que constem no Currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato. A pontuação final será publicada no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Serão considerados critérios de desempate, nesta ordem:
- tempo de experiência no magistério superior em EaD;
  - maior titulação.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados parciais serão divulgados no dia **17 de julho de 2014**, no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031.
- 8.2 O prazo para recurso dos resultados é de 24 horas, a partir da divulgação, exclusivamente através do endereço eletrônico [tsiad@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:tsiad@pelotas.ifsul.edu.br).

- 8.3 A publicação do resultado dos recursos dos resultados parciais, será publicado no dia 22 de julho de 2014, no site [www.pelotas.ifsul.edu.br/](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031.
- 8.4 Os resultados finais serão publicados no dia 24 de julho de 2014, no site [www.pelotas.ifsul.edu.br/](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031.

## 9 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Revisor Técnico (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato, ficando desde já ciente (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do SGB – Capes - UAB.

## 10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo será válido por um ano a contar da data da publicação do resultado final deste Edital, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## 11 CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Quadro IV – Cronograma simplificado das atividades previstas

Atividade	Data
Inscrições	30 de Junho a 04 de Julho de 2014
Homologação das Inscrições	07 de Julho
Recursos das Inscrições	08 de Julho
Publicação dos Recursos	09 de Julho
Divulgação da Comissão Avaliadora	09 de Julho
Divulgação da data da entrevista	09 de Julho
Entrevistas	11, 14 e 15 de Julho
Resultados Parciais	17 de Julho
Recursos dos Resultados	22 de Julho
Resultados Finais	24 de Julho

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O não cumprimento a contento das atividades da função implicará no desligamento imediato do Programa;
- 12.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de Editais de retificação ou Editais complementares, publicados até o dia anterior à data de divulgação dos resultados no site [www.pelotas.ifsul.edu.br/](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/), no campo Publicações > Editais > 2014 > Edital 031;
- 12.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste Edital;
- 12.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo coordenador Geral do CSTSIaD/IFSul.

Pelotas, 30 de junho de 2014.

**Beatriz Helena Zanotta Nunes**  
Coordenadora UAB-IFSul

**Rafael Blank Leitzke**  
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas

**EDITAL - Nº 031/2014**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FUNÇÃO DESEJADA</b>	
Revisor Técnico	( )

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em	
		2. Mestrado em	
		3. Doutorado em	

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/Câmpus:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: ( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) DE ( ) Temporário / Substituto ( )

<b>FAMILIARIDADE COM Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)</b>							
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Frequentemente ( ) Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET BANDA LARGA: EM CASA: ( ) Não ( ) Sim						
<b>EXPERIÊNCIA EM EaD</b>							
EXPERIÊNCIA EM EaD: ( ) Não ( ) Sim ( ) Aluno ( ) Tutor ( ) Professor ( ) Outros:	TEMPO: _____ anos						
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: ( ) Moodle ( ) TelEduc ( ) Outros:	TEMPO: _____ anos						
CURSOS DE FORMAÇÃO EM EaD:							
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:							
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> Marque com um X sua disponibilidade para exercer as 20 horas							
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							